



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 35/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PISCICULTURA EM TANQUES-REDE: desenvolvimento e difusão de tecnologia, com ênfase à criação de tilápias”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 36/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010940/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PISCICULTURA EM TANQUES-REDE: desenvolvimento e difusão de tecnologia, com ênfase à criação de tilápias”, de responsabilidade do Professor Adjunto ANTÔNIO LISBOA NOGUEIRA DA SILVA, do Departamento de Pesca desta Universidade, o qual vem sendo executado com a colaboração da seguinte equipe: Prof. Dr. ATHIÊ JORGE GUERRA DOS SANTOS (Departamento de Pesca), Prof. Dr. EUDES DE SOUZA CORREIA (Departamento de Pesca), ANDRÉA TEIXEIRA DE SIQUEIRA, MSc (Bolsista DTI-Peditec/CNPq) (Departamento de Pesca), EMÍLIA CARNEIRO LACERDA DOS SANTOS, Laboratorista (Departamento de Pesca), LUCEMÁRIO XAVIER BATISTA (Bolsista DTI-Peditec/CNPq) (Departamento de Pesca), ALESSANDRO C. DE A. SALDANHA (Bolsista PIBIC/UFRPE/CNPq) e AMAURI VIANA DA SILVA, Engenheiro de Pesca (IBAMA/Paraíba), conforme consta do Processo Nº 23082.010940/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de fevereiro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =